



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Unilateral - SEI

Processo nº 23068.344714/2019-45

Unidade Gestora: 155012

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 60/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES) E A
EMPRESA PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES)**, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº ***.089.***-72, portadora da Carteira de Identidade nº ****14 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº ***.627.***-48, portador da carteira de identidade nº ****096 SSP/ES, doravante denominada CONTRATANTE, vem rescindir unilateralmente o Contrato nº 60/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.183.468/0003-51, estabelecida à Rua Olívia Ludgero, nº 35, Bairro de Fátima, Serra/ES, CEP 29160-830, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho - SEI USG/DLIH/GAD/Hucam-Ufes (26308243) e o teor da Notificação - SEI 9 (26500694), conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme disposto no Despacho - SEI USG/DLIH/GAD/Hucam-Ufes (26308243).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 114, inciso I, e no art. 115, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (1.1) e no item 11.1 do Contrato nº 60/2019 (4166829).

3. DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

4. DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

4.1. A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

5. DO DISTRATO

5.1. Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 11/01/2023, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, bem como em Portal eletrônico mantido pela Ebserh.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente - Ebserh Hucam-Ufes

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo - Ebserh Hucam-Ufes

TESTEMUNHAS

1ª Leonardo Ferreira Viana 2ª Vitor de Almeida Campagnaro

CPF: 127****33

CPF: 100****10



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 10/01/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26894969** e o código CRC **728FB64A**.

Referência: Processo nº 23068.344714/2019-45 SEI nº 26894969